

gestão escolar para a  
**equidade**

2º EDITAL - 2016

**Juventude negra**



# Um convite à reflexão sobre o papel da gestão escolar na redução das desigualdades raciais

---

Nas últimas décadas, muito se avançou nas discussões e ações em prol do acesso de jovens negros e negras à educação. Os indicadores de resultados dessas ações podem ser demonstrados pelos dados da última Pnad<sup>1</sup>, que, pela primeira vez em sua série histórica, mostraram que mais da metade dos brasileiros de 15 a 17 anos que se autodeclararam pretos ou pardos ao IBGE estão estudando no Ensino Médio. No início da década passada, o percentual era de apenas 25%. No âmbito do Ensino Superior, a criação de políticas afirmativas é um exemplo dos incentivos para as juventudes negras concluírem o Ensino Médio e ingressarem nessa etapa.

Se por um lado temos muito a comemorar sobre o acesso, é preocupante a desigualdade revelada na comparação entre o desempenho no Saeb<sup>2</sup> dos jovens negros e os demais grupos: seu aprendizado é em média 15 pontos inferior ao dos estudantes brancos.

As desigualdades raciais presentes na sociedade brasileira manifestam-se neste abismo entre os resultados educacionais, revelando que a equidade precisa ser um princípio estruturante das políticas educacionais e uma realidade nas escolas brasileiras.

---

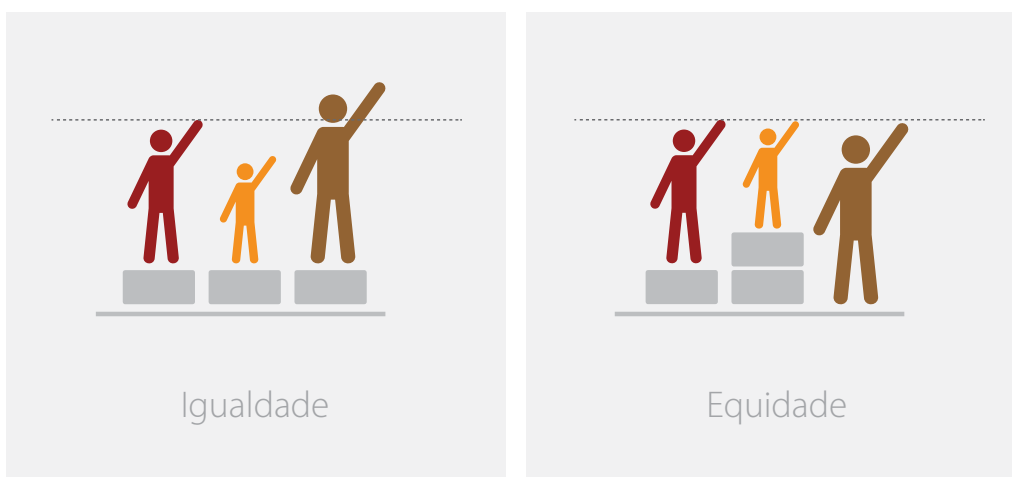
1 Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, edição 2014.

2 Sistema de Avaliação da Educação Básica.

A questão da equidade e todas as temáticas a ela relacionadas (gênero e raça, por exemplo) são frequentemente desconsideradas na concepção de políticas públicas educacionais. Contudo, na agenda racial, muito se avançou nas últimas décadas nas discussões e ações em prol do acesso de jovens negros e negras à educação. Exemplos disso são: a adoção de reserva de vagas no Ensino Superior e no Ensino Médio da rede federal; a produção e distribuição de materiais pedagógicos e didáticos com foco no combate ao racismo e o monitoramento dos dados de acesso, permanência e conclusão com o recorte racial.

Nesse sentido, é fundamental não só fortalecer os programas e ações articulados para o enfrentamento das desigualdades raciais presentes no contexto escolar, visando à promoção e à garantia dos direitos de todos e de cada um, mas também ampliar o escopo dessas iniciativas.

Para a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2006), um sistema de educação e formação equitativo se constitui quando “seus resultados são independentes do background socioeconômico e de outros fatores conducentes a desvantagens educativas” e quando “a frequência [ao sistema de educação] contempla necessidades de aprendizagem individuais ou específicas”.



*“Nada é mais desigual do que tratar todos igualmente”*

Hélio Santos, Baobá

Fundo para Equidade Racial



Considerando as palavras de Hélio Santos, ser justo significa garantir que as circunstâncias pessoais e sociais – por exemplo, gênero, nível socioeconômico, origem étnica ou situação de deficiência – não sejam um obstáculo para alcançar o potencial individual de aprendizagem e, para que isto aconteça de fato, é necessário tratar os diferentes de maneira desigual. Ou seja, não é possível assegurar um padrão básico de aprendizagem para todos se não houver uma atenção especial para as necessidades de cada um. Este princípio vale tanto para o Ministério da Educação e a política educacional do país como para o projeto pedagógico de cada escola.

Uma escola justa, que compreende igualdade de acesso e igualdade de oportunidades de aprendizagem, é aquela que ajusta sua prática às necessidades de seus alunos. Portanto, a redução das desigualdades exige medidas específicas, que permitam que determinados grupos avancem de forma mais acentuada para que se aproximem dos demais. São medidas que devem acontecer na escola como um todo e dentro de cada sala de aula. Nesse sentido, a formação docente, o currículo e a gestão escolar orientadas para a redução das desigualdades só promovem melhorias de aprendizagem para todos os estudantes quando dedicam uma atenção especial para os que mais necessitam e para atender de maneira adequada e customizada as diferenças de cada um.

*O Baobá - Fundo para Equidade Racial, o Instituto Unibanco e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) reconhecem a capacidade articuladora da gestão escolar em integrar ações comprometidas com a promoção da garantia dos direitos de todos e de cada um.*



Por outro lado, este tipo de atenção especial não é apenas uma ação voltada para assegurar a equidade. Para alcançar melhores resultados educacionais para todos os estudantes, a gestão escolar necessita também valorizar a diversidade. Apoiar a construção da identidade e do pertencimento das novas gerações de negros e negras faz parte desta concepção. Neste caso, a escola deve contribuir para a redefinição das relações raciais entre estudantes, assim como entre estudantes e professores, por meio do (re)conhecimento, sobretudo pelos jovens negros e pelas jovens negras, de sua origem, história e cultura nos conteúdos curriculares e nos processos de ensino-aprendizagem.

Portanto, uma gestão escolar atenta, ativa e participativa é capaz de, a partir do reconhecimento das diferenças e das desigualdades existentes nas salas de aula, em particular raciais, planejar, executar e monitorar medidas de equidade, para criar condi-

ções mais igualitárias de aprendizagem para todos os estudantes e, ao mesmo tempo, valorizar e tirar proveito da diversidade, uma das maiores riquezas da escola. Em poucas palavras: combater as desigualdades e valorizar as diferenças.

Diante destes desafios e oportunidades, o Baobá – Fundo para Equidade Racial, o Instituto Unibanco e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) lançam a segunda edição do **Edital Gestão Escolar para a Equidade – Juventude Negra** para escolas públicas e organizações sociais de todo o país.

*Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente projetos com foco na gestão escolar que visem enfrentar desigualdades raciais no ambiente escolar e promovam a melhoria da qualidade da educação dos jovens negros e das jovens negras em escolas públicas de Ensino Médio, com valorização da diversidade.*



O edital visa contribuir para o desenvolvimento e a implementação de práticas inspiradoras de gestão escolar que, por meio da equidade racial e da valorização da diversidade na escola, contribuam para a melhoria do rendimento dos estudantes como um todo e da juventude negra em particular. As ações podem se dar de diversas formas: no âmbito curricular, estimulando a aplicação da Lei 10.639 e incentivando professores a trabalhar o tema de forma interdisciplinar; por meio do reconhecimento e apoio a projetos criados por jovens estudantes; pela busca de parcerias que garantam uma maior interação entre a escola e a comunidade; pelo desenvolvimento de projetos, inovadores para superar dificuldades no desempenho dos alunos.

Os 10 projetos com foco na gestão escolar selecionados pelo Edital receberão apoio financeiro de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, monitoramento do Baobá – Fundo para Equidade Racial e avaliação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) durante seu desenvolvimento ao longo de 2017 em escolas públicas brasileiras.

Participe!

# Mensagem dos parceiros

---

## **Baobá – Fundo para Equidade Racial**

Acreditamos que a educação deve ser priorizada por ser um mecanismo fundamental para a promoção da equidade racial e da mobilidade social para a população negra.

O Baobá – Fundo para Equidade Racial tem como um dos seus temas estratégicos a educação. Por isso, busca apoiar e promover iniciativas e projetos que visem à manutenção e à ampliação do acesso à educação para a população negra, com destaque para o Ensino Médio.

A parceria entre o Instituto Unibanco, a Universidade Federal de São Carlos e o Fundo Baobá é estratégica para o processo de consolidação de práticas em educação com o objetivo de promover mudanças no modelo de gestão, contribuindo diretamente para o desenvolvimento e a manutenção dos jovens negros no ambiente escolar. Neste arranjo, cada um dos parceiros irá aportar o que há de melhor no seu campo de conhecimento em prol da inclusão racial na educação.

Nos últimos anos o Brasil obteve diversas conquistas no tocante às relações raciais, muitas delas fruto das reivindicações e ações das organizações do movimento negro. Infelizmente, muitas conquistas estão sendo revogadas, colocando em xeque importantes avanços da última década e meia.

Diante disso, o atual cenário político e econômico brasileiro confere ao Baobá - Fundo para Equidade Racial um papel ainda mais central na luta pela equidade racial dada a sua função de ocupar espaços e constituir diálogo onde organizações do movimento negro não atuam. Estabelecer pontes entre organizações sociais e o mundo corporativo, o da filantropia e da cooperação internacional e produzir argumentos colocando a questão racial como essencial à democracia e ao desenvolvimento brasileiro são essenciais para a construção de um país mais justo e equânime.

Neste contexto, é de fundamental importância o lançamento do **II Edital Gestão Escolar para Equidade – Juventude Negra**, direcionado para escolas públicas e organizações da sociedade civil que atuam em parceria com escolas, a fim de contribuir para a melhoria dos índices educacionais de jovens negros no Ensino Médio.

A parceria para o lançamento dessa segunda edição do Edital foi desenhada de forma estratégica, contando com a contribuição dos saberes combinados de todos os parceiros para apoiar os gestores escolares na condução mais eficiente dos projetos selecionados.

### **Hélio Santos**

Presidente do Conselho do Baobá – Fundo para Equidade Racial

## **Instituto Unibanco**

O Instituto Unibanco acredita que o apreço à diversidade é um valor constitutivo das sociedades democráticas. A diversidade possui potência de transformação, na medida em que possibilita a construção de arranjos sociais inclusivos e inovadores. Entretanto, para que possa cumprir esse papel, é imprescindível que sejamos capazes de afirmar, reconhecer e valorizar as diferenças e impedir que elas se transformem em desigualdades de direitos.

Nestes três últimos anos, temos aprofundado nosso compromisso com a construção de uma gestão escolar orientada para resultados e comprometida com a equidade. Reconhecemos que as educadoras e os educadores, as gestoras e os gestores escolares necessitam ampliar sua leitura sobre as desigualdades estruturantes da sociedade brasileira, aprofundar sua formação política e técnica para melhorar sua atuação cotidiana neste campo e encontrar apoio institucional para desenvolver ações sistemáticas e sustentáveis comprometidas com o enfrentamento às diferentes formas de discriminação e opressão que se manifestam no cotidiano escolar.



Temos nos esforçado para conectar ideias e pessoas. Temos nos engajado em aproximar mundos. Aproximamos pesquisadores, ativistas e organizações dos movimentos feministas e da educação quando fomentamos o edital *Elas nas Exatas*<sup>3</sup>; conectamos pessoas e instituições, acelerando transformações, ao fomentar a formação e participação da comunidade escolar no debate sobre educação inclusiva<sup>4</sup>; e valorizamos a diversidade em nossa atuação cotidiana e na relação com as escolas e redes estaduais com que nos relacionamos.

As desigualdades raciais presentes na sociedade brasileira atravessam o sistema escolar impondo um abismo entre as condições de acesso, permanência e sucesso escolar dos estudantes negros e dos estudantes não negros. Apesar dos avanços alcançados na última década no que diz respeito à presença dos jovens negros no Ensino Médio, ainda são insuficientes os resultados de aprendizagem que temos conseguido produzir. Romper esse padrão exige coragem para inovar, compromisso sistêmico com a equidade e aprofundamento das ações que já desenvolvemos em nossas escolas e redes de ensino.

Gestores que reconhecem a potência das diferenças e valorizam o debate têm feito a diferença nos contextos em que estão inseridos ao promover uma escola diversa, equânime e inclusiva. Foi o que aprendemos com a primeira edição do edital *Gestão Escolar para a Equidade – Juventude Negra*, também realizada em parceria com o Baobá – Fundo para Equidade Racial e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Agora, a segunda edição deste Edital se propõe a tocar novamente nessa ferida histórica, com o desafio de pensar como a gestão escolar pode fazer com que a qualidade do ensino melhore ao mesmo tempo em que a desigualdade diminua.

O debate e as iniciativas para o enfrentamento das desigualdades de aprendizagem precisam extrapolar o espaço da escola e envolver a força, o repertório e a legitimidade do movimento negro e de outras instituições comprometidas com a redução das desigualdades, como universidades, organizações sociais, coletivos de jovens e Associações de Pais e Mestres.

Aceite nosso convite e inscreva-se!

### **Ricardo Henriques**

Superintendente Executivo do Instituto Unibanco

---

3 Saiba mais sobre o Edital *Gestão Escolar - Elas nas Exatas*, realizado em parceria com a Fundação Carlos Chagas e o Fundo Social *Elas* em: <http://www.institutounibanco.org.br/editais/>

4 Saiba mais sobre a formação *Ensino Médio Inclusivo: construindo uma escola para todos*, realizado em parceria com o Instituto Rodrigo Mendes em: <http://institutorodrigomendes.org.br/programas/formacao/ensino-medio-inclusivo/>

## Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

A participação de professores pesquisadores do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de São Carlos (NEAB/UFSCar), dividindo responsabilidades com outros parceiros (Instituto Unibanco e Baobá - Fundo para Equidade Racial) no segundo edital intitulado Gestão Escolar para Equidade - Juventude Negra, é uma demonstração objetiva de que consideramos a frequência de qualquer jovem na escola uma necessidade indispensável ao seu processo de socialização, constituindo-se em uma das experiências mais significativas para um ser humano.

No entanto, somada às oscilações da política pública educacional, em diferentes níveis e modalidades, a sociedade brasileira tem tido dificuldades de apresentar mudanças que resultem em resultados positivos – tanto em relação aos indicadores de desempenho escolar, quanto em relação ao equacionamento da discriminação racial e do racismo que atravessam nosso cotidiano social e, conseqüentemente, os espaços escolares.

Assim, o NEAB/UFSCar, dada a sua especificidade de pesquisa – as políticas públicas de valorização da população negra –, ao participar de um projeto desta importância, coloca-se à disposição para auxiliar, de forma ativa, na identificação/construção de propostas de gestão escolar para a equidade no Ensino Médio com a preocupação de defender que o direito à educação não seja um empecilho, e sim uma ferramenta, para o reconhecimento da especificidade de ser jovem e negro no país.

A necessidade de reconhecimento de uma especificidade da juventude negra está, por um lado, nos indicadores sociais que demonstram que os jovens negros, dependendo da fonte, morrem 4 a 5 vezes mais que os jovens brancos da mesma faixa etária e, por outro lado, na recente mobilização desse grupo de jovens com base nos seus traços fenotípicos reivindicarem ações concretas de combate ao que eles denominam de genocídio da juventude negra.

### **Valter Silvério**

Professor e pesquisador da Universidade Federal de São Carlos

# Histórico da 1ª Edição do Edital Gestão Escolar para a Equidade – Juventude Negra

---

Em agosto de 2014, foi lançada a primeira edição do edital **Gestão Escolar para a Equidade – Juventude Negra**, também em parceria entre o Baobá - Fundo para Equidade Racial, o Instituto Unibanco e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar). Mais de 120 projetos de escolas públicas de Ensino Médio e de organizações sociais (parceiras de escolas públicas) de todo o Brasil se inscreveram, o que reforça a relevância e demanda por ações na agenda racial na educação.

Os dez projetos selecionados foram desenvolvidos ao longo do ano de 2015, com o monitoramento e avaliação da UFSCar e do Baobá, que acompanharam e documentaram a execução dos projetos.

Foram selecionados projetos de gestão escolar que buscassem elevar os resultados educacionais dos jovens negros e das jovens negras no Brasil. Ou seja, que contribuíssem para a elevação de indicadores como o acesso, a conclusão, a frequência, o rendimento escolar, o número de estudantes que ingressam em cursos de educação superior e outros índices correlatos.

Após uma triagem inicial realizada pelo Baobá, a seleção dos dez vencedores foi feita por um comitê formado por representantes do Fundo, do Instituto Unibanco, da UFS-Car e especialistas convidados, divulgados em 20 novembro de 2014 (Dia da Consciência Negra).

Foram selecionados quatro projetos da região Nordeste, três da região Norte, dois da região Sul e um da região Sudeste:

Dos **124 projetos** recebidos, **42** vieram da região Sudeste, **39** da região Nordeste, **20** da região Norte, **14** da Centro Oeste e **9** da Sul.

#### REGIÃO NORTE:

Amazonas (1), Pará (13) e Tocantins (6).

#### REGIÃO NORDESTE:

Alagoas (1), Bahia (12), Ceará (10), Maranhão (1), Pernambuco (2), Piauí (11) e Rio Grande do Norte (2).

#### REGIÃO CENTRO OESTE:

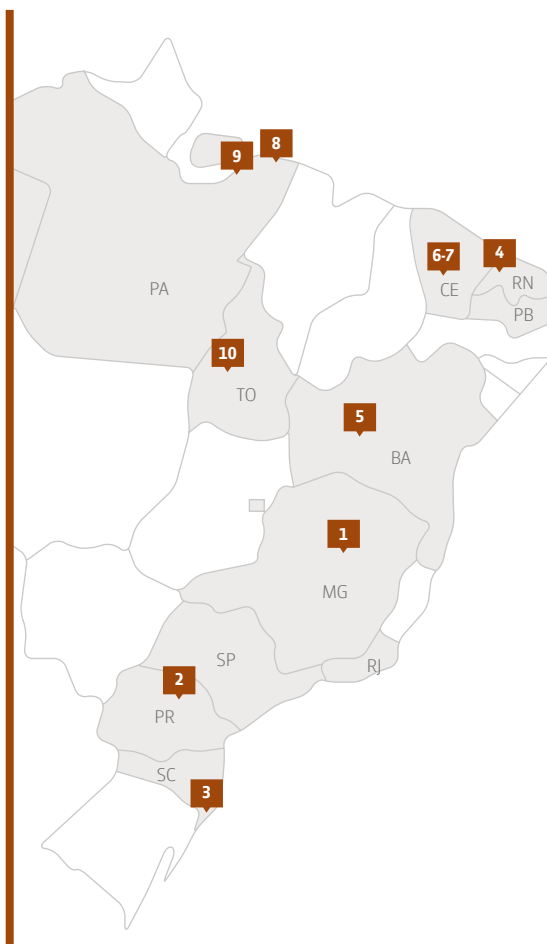
Distrito Federal (1), Goiás (10), Mato Grosso do Sul (1), Mato Grosso (2).

#### REGIÃO SUDESTE:

Espírito Santo (3), Minas Gerais (4), Rio de Janeiro (7) e São Paulo (28).

#### REGIÃO SUL:

Paraná (3), Rio Grande do Sul (5) e Santa Catarina (1).



## Projetos selecionados:

### REGIÃO SUDESTE

1

**Projeto: Escola Estadual Nair Mendes Moreira**

Local: Contagem (MG)

### REGIÃO SUL

2

**Projeto: Nuvem ONG em parceria com o Colégio Estadual São Francisco de Assis (Educação do Campo)**

Local: Campo Largo, Região Metropolitana de Curitiba (PR)

3

**Projeto: Anarquistas contra o Racismo (ACR) em parceria com a Escola Estadual Rubens de Arruda Ramos**

Local: Criciúma (SC)

### REGIÃO NORDESTE

4

**Projeto: Escola Estadual Sebastião de Oliveira**

Local: Apodi (RN)

5

**Projeto: Associação Grãos de Luz em gestão compartilhada com a Associação Beneficente dos Pescadores do Remanso em parceria com a escola Centro Educacional Renato Pereira Viana**

Local: Lençóis (BA)

6

**Projeto: Escola Estadual de Educação Profissional Marta Maria Giffoni de Souza**

Local: Acaraú (CE)

7

**Projeto: Escola de Ensino Fundamental e Médio Deputado Joaquim de Figueiredo Correia**

Local: Iracema (CE)

### REGIÃO NORTE

8

**Projeto: Associação Remanescentes Quilombolas do Cigano em parceria com a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Odilon Hiolanda Pontes (ARQUIC)**

Local: Tracuateua (PA)

9

**Projeto: Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará**

Local: Belém (PA)

10

**Projeto: Colégio Estadual de Cristalândia**

Local: Cristalândia (TO)

Os projetos selecionados receberam apoios técnico e financeiro para desenvolver os projetos em escolas públicas de Ensino Médio ao longo de 2015.

# 2ª Edição do Edital Gestão Escolar para Equidade – Juventude Negra

---

O **II Edital Gestão Escolar para Equidade – Juventude Negra** visa identificar, reconhecer e acompanhar projetos com foco na gestão escolar que possam contribuir para o desenvolvimento e a implementação de práticas inspiradoras de gestão escolar, capazes de elevar os resultados educacionais dos jovens negros e negras do Ensino Médio.

Este edital é direcionado a escolas públicas de Ensino Médio e organizações sociais legalmente formalizadas com comprovada atuação na área da Educação e superação das desigualdades e valorização das diversidades raciais.

## Eixos

É importante que todos os projetos incidam na melhoria das relações étnico-raciais no ambiente escolar, considerando os quatro eixos de ação abaixo:

**1) Valorização da diversidade.** Há em circulação inúmeras conceituações e reflexões sobre a diversidade. No entanto, o nosso entendimento é o da diversidade como a construção histórica, cultural e social das diferenças que atravessa o espaço escolar, posicionando os jovens em diferentes grupos étnicos e raciais com inserções sociais distintas compartilhando o mesmo espaço. Nesse sentido, é importante que os projetos lancem mão da valorização da diversidade enquanto prática de combate às diversas formas de preconceito existentes no ambiente escolar, eliminando ou reduzindo uma das principais formas de exclusão e produção de desigualdades.

**2) Combate às desigualdades.** O Brasil é extremamente desigual. Considerado um país de renda média e/ou de médio desenvolvimento humano, possui desigualdades de renda extremamente elevadas; de acordo com os dados oficiais, o Brasil é um dos 10 países mais desiguais do mundo, onde 20% dos mais ricos detêm 63,2% da renda nacional, e os 20% mais pobres, apenas 2,4% (UNDP 2005, p. 271).

O racismo é um elemento importante na reprodução dinâmica dessa estrutura de desigualdade: a pequena parte da população com alta renda é majoritariamente branca; na outra ponta, o amplo conjunto de brasileiros/as que vive em situação de pobreza é majoritariamente negro.

**3) Estímulo ao protagonismo juvenil.** Promover rodas de conversa para identificar quais as concepções e significados atribuídos pelos adolescentes a respeito da sua ação como protagonista nos diferentes espaços da escola e da comunidade. Envolver os estudantes no desenho, execução e acompanhamento dos projetos, como parte da construção de uma cultura voltada à participação cidadã nas políticas públicas.

**4) Participação da comunidade escolar.** A crença de que a participação da comunidade escolar é importante para melhorar a qualidade da escola é corroborada por evidência empírica. Algumas evidências mostram que o aprendizado dos alunos é maior nas instituições em que os professores participam da elaboração do plano pedagógico e os diretores são mais abertos às sugestões e propostas da sociedade. O estilo de gestão da escola, mais ou menos participativa, pode ter influência no desempenho do aluno. Algumas evidências empíricas mostram que o aprendizado dos alunos é maior nas instituições cujos diretores dão mais importância à participação dos professores na elaboração do plano pedagógico e são mais abertos às sugestões e propostas da comunidade escolar, principalmente nas escolas menores e naquelas em que os estudantes têm menor nível socioeconômico (<http://www.paramelhoraroaprendizado.org.br>).

## Estratégias

Os projetos deverão considerar de forma articulada, também, as seguintes estratégias:

**1) Comunicação.** Tem papel fundamental no processo de coletivização de uma proposta ou posicionamento sobre um determinado tema. O combate às desigualdades sociais e a valorização da diversidade racial dependem de mudanças na forma como a sociedade se relaciona com estes temas. O combate ao racismo, por exemplo, depende da propagação de valores de respeito e valorização de nossas diferenças. Todo projeto que pretenda concorrer neste edital deve conter uma estratégia de comunicação de seus objetivos, de socialização de suas descobertas e de divulgação de suas ações.

**2) Mobilização e engajamento.** Mobilizar é colocar em movimento, e engajar é conquistar o conjunto dos participantes para atuarem com vistas a um fim comum. Qualquer projeto que teve no princípio planejamento, estratégia, captação de recursos, organização deve chegar à sua finalização com ampla participação da comunidade escolar e do entorno.

**3) Monitoramento pela própria escola.** Diagnóstico da situação dos indicadores de desempenho dos alunos negros e negras (distorção idade-série, evasão escolar, abandono), relativo ao ano anterior do início do projeto, permitirá acompanhar o impacto das ações/estratégias a partir do ano de realização do projeto.

## Diagnóstico e dimensionamento do ambiente escolar

Como responsável na escola pelo projeto, o gestor (ou grupo gestor) deve diagnosticar e dimensionar aspectos existentes no ambiente escolar que incidam sobre a diversidade e, ao mesmo tempo, delinear no projeto proposições de enfrentamento das desigualdades raciais identificadas.

## A seleção e o apoio financeiro

O edital selecionará 10 projetos que receberão apoio financeiro de até R\$ 35.0000,00 (trinta e cinco mil reais) cada, monitoramento do Baobá – Fundo para Equidade Racial e avaliação da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) durante seu desenvolvimento ao longo de 2017 em escolas públicas brasileiras.



## Por que na escola?

A escola pode ser o lugar onde se tem o primeiro contato com o racismo ou o lugar de construção de referências positivas para o enfrentamento ao preconceito racial. A escola tem papel fundamental na valorização das diferenças e desconstrução dos estereótipos que recaem sobre a população negra. Dentre as possíveis ações neste sentido, destacam-se<sup>5</sup>:

- A redefinição do conteúdo dos livros didáticos, em particular, de suas representações sociais, incluindo heróis e estereótipos;
- A necessidade de inclusão nos currículos escolares de disciplinas que valorizem a cultura afro-brasileira e, desse modo, contribuam para resgatar a autoestima das juventudes negras e reduzir os territórios de intolerância, tradicionalmente alimentados pela ignorância;
- O investimento na formação do corpo docente para lidar com situações onde imperam o racismo e o preconceito, por meio da formação de professores com vistas a estabelecer parâmetros de uma cultura não racista na escola e a consequente redefinição da interação professor-aluno em bases cooperativas e solidárias.

Da mesma forma, a escola pode ser o espaço de empoderamento das juventudes negras; de descobertas, reconhecimento e pertencimento da identidade negra; de debates e produção de conhecimento; de valorização e apropriação da cultura negra. A escola deve ser vista, portanto, como um espaço de transformação social, respeitando as relações étnico-raciais e propondo uma gestão democrática. Mas, infelizmente, ao mesmo tempo em que a escola é a instituição de promoção da cidadania, ela também é capaz de reproduzir – e até mesmo criar novas – discriminações e desigualdades sociais, ao permitir práticas excludentes e reprimir iniciativas que ampliem o repertório sociocultural dos estudantes. Por este motivo, a atenção e o cuidado com as práticas no interior das escolas devem ser redobrados.

---

5 HENRIQUES, Ricardo. Raça & gênero nos sistemas de ensino: os limites das políticas universalistas na educação. Brasília: Unesco, 2002, p. 94-95.

# Regulamento do Edital

---

## I. Quem pode se inscrever

Poderão apresentar projetos escolas públicas de Ensino Médio e organizações sociais legalmente formalizadas com atuação na área da Educação e superação das desigualdades raciais, como, por exemplo:

- Instituições representativas de escolas públicas legalmente formalizadas, como Associações de Pais e Mestres (APM) e Caixa Escolar;
- Fundações ligadas a universidades públicas em parceria com escolas públicas;
- Organizações sociais do movimento negro;
- Organizações sociais com atuação em Educação e Direitos Humanos;
- Coletivos de jovens legalmente constituídos ou representados pela pessoa jurídica de um(a) de seus(suas) integrantes (MEI)<sup>6</sup>.

É obrigatório que as Organizações sociais tenham uma parceria com uma escola pública de Ensino Médio.

---

6 MEI – Micro Empreendedor Individual. Saiba mais em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>

## II. Inscrições

- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento de formulário on-line, disponível em <http://www.institutounibanco.org.br/juventude-negra>, no período de 24 de outubro de 2016 às 23h59 de 30 de novembro de 2016.<sup>7</sup>
- Envio dos documentos anexados no formulário de inscrição on-line, descritos no item “III. Documentos Necessários”.
- **O projeto inscrito deve ser apresentado por escolas públicas de Ensino Médio ou por organizações sociais sem fins lucrativos (que estejam formalmente registradas) em parceria com uma escola pública de Ensino Médio.**
- Todos os projetos selecionados deverão ser executados em escolas, com a ciência e participação ativa da gestão escolar e com o envolvimento das juventudes negras e da comunidade escolar.
- Não haverá limite de inscrição de projetos por proponente. Porém, será selecionado apenas um projeto por organização.

## III. Documentos necessários

As **organizações proponentes** devem anexar no Formulário de Inscrição cópias dos seguintes documentos legais:

- Estatuto Social, que deve indicar o caráter sem fins lucrativos da organização;
- Inscrição no CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos (CND – INSS)<sup>8</sup>;
- Carta de anuência da escola assinada pelo(a) gestor(a) escolar, formalizando o comprometimento com a parceria;
- Última ata de eleição de diretoria.

---

<sup>7</sup> Eventuais alterações no período de inscrições serão comunicadas nos sites das instituições parceiras.

<sup>8</sup> Caso a organização proponente seja selecionada, mas não esteja com todos os documentos regularizados na etapa de validação, poderá utilizar até 10% do recurso solicitado para sua regularização, que deverá ser feita em até dois meses. Os recursos só serão repassados após o recebimento de todos os documentos regularizados.

## IV. Duração dos projetos

Os projetos deverão prever duração total de 12 (doze) meses, a partir da formalização da parceria no Edital (assinatura do contrato e recebimento do recurso).

## V. Recursos disponíveis

Cada projeto selecionado será fomentado no valor máximo de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), repassado pelo Baobá - Fundo para Equidade Racial. **Será necessária a abertura de conta corrente exclusiva para o projeto pela instituição proponente.**

Será elaborado um contrato de parceria entre cada instituição e o Baobá - Fundo para Equidade Racial (responsável pelo monitoramento dos projetos) informando os dados do proponente do projeto e dados bancários para repasse do recurso.

O recurso será repassado a cada escola ou organização selecionada em duas parcelas iguais: a primeira em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou em outra data prevista no instrumento, e a segunda após a aprovação do primeiro relatório narrativo e da prestação de contas parcial, com apresentação dos comprovantes de gastos detalhados.

Todos os projetos selecionados deverão apresentar dois relatórios narrativos e financeiros, a serem enviados ao Baobá - Fundo para Equidade Racial, pelo e-mail [baoba@baoba.org.br](mailto:baoba@baoba.org.br), em datas informadas em contrato.

Caso a organização proponente seja selecionada, mas não esteja com todos os documentos regularizados na etapa de validação, poderá utilizar até 10% do recurso solicitado para sua regularização. Os recursos só serão repassados após o recebimento de todos os documentos regularizados.

O descumprimento de quaisquer dessas exigências acarretará na obrigação da escola ou da organização de devolver ao Baobá - Fundo para Equidade Racial, em até dois meses, os valores fomentados.

## VI. Seleção dos projetos

Serão selecionados 10 (dez) projetos neste edital. A seleção caberá unicamente à Comissão de Seleção, formada por representantes do Baobá - Fundo para Equidade Racial, do Instituto Unibanco, da UFSCar e outros especialistas convidados.

Os critérios de seleção foram elaborados conjuntamente pelas instituições parceiras e irão considerar em tal processo a participação ativa da gestão escolar, o foco nas juventudes negras, assim como a potencialidade de replicar o projeto em outras escolas.

As escolas e organizações selecionadas serão contatadas por e-mail ou telefone e seus nomes serão divulgados nos sites das instituições parceiras no Edital: Baobá - Fundo para Equidade Racial, Instituto Unibanco e UFSCar<sup>9</sup>.

Apenas os projetos selecionados serão informados pelas instituições parceiras no Edital. As escolas e organizações que não tiverem seus projetos selecionados não serão notificadas nem tampouco receberão pareceres sobre eles. Não caberá recurso para revisão de projetos.

## VII. Monitoramento formativo e avaliação

Assim como na primeira edição, um dos objetivos iniciais do Edital Gestão Escolar para Equidade – Juventude Negra é selecionar projetos que tenham forte potencial de replicação, ou seja, que possam ser desenvolvidos em outras escolas e em outros contextos sociais.

A expectativa é identificar experiências promissoras, que gerem resultados consistentes e possam ser replicadas em escala, para que outras escolas possam se inspirar e aplicar a mesma iniciativa. Para tal, o Edital atua com a metodologia de identificar, monitorar e avaliar os projetos selecionados e produzir conhecimento. Será realizado um monitoramento formativo – pelo Baobá - Fundo para Equidade Racial – e uma avaliação – pela UFSCar – ao longo de todo período de execução dos dez projetos selecionados.

Nesta segunda edição, o Baobá - Fundo para Equidade Racial oferecerá assessoria técnica às escolas e organizações selecionadas, por meio de um acompanhamento periódico, a fim de contribuir com a execução do projeto no que tange às questões específicas sobre as relações raciais, além de fornecer orientações acerca dos aspectos administrativos-financeiros e operacionais.

---

9 Sites das instituições parceiras: <http://www.institutounibanco.org.br>, <http://www.baoba.org.br> e <http://www.neab.ufscar.br/>

O monitoramento será feito a distância e demandará dos proponentes dos projetos selecionados o envio de relatórios ao longo da execução. Quando necessário, serão sugeridas adaptações nos projetos, ajustes de cronograma e outras ações com o intuito de alcançar os resultados propostos.

Esta aproximação possibilitará às escolas e organizações acionar o Baobá - Fundo para Equidade Racial sempre que surgir uma dúvida ou dificuldade, incluindo mudanças na coordenação do projeto.

A Universidade Federal de São Carlos, por meio do seu Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UFSCar), realizará a avaliação dos 10 projetos selecionados, ao longo dos 12 meses de execução.

A avaliação será feita por meio do preenchimento de questionários (e outros instrumentos de avaliação) pelo proponente, além de no mínimo duas visitas presenciais de pesquisadores da UFSCar aos projetos durante o ano de 2017.

Ao final, serão sistematizadas todas as experiências a partir dos dados obtidos pelo monitoramento e pela avaliação, e as mais exitosas serão divulgadas com o intuito de servirem como inspiração para outras escolas.

## **VIII. Encontro presencial**

Como parte do monitoramento formativo e da avaliação, os dez projetos selecionados serão convidados a participar de um encontro presencial com as instituições parceiras e especialistas convidados para troca de experiências e formação na temática racial, e em metodologias de monitoramento e avaliação de projetos sociais.

Por esse motivo, é importante que o gestor escolar (ou representante da gestão) e o proponente do projeto tenham disponibilidade para viagens. Toda infraestrutura e logística será oferecida pelas instituições parceiras, não sendo necessário incluir tais despesas no projeto proposto.

## IX. Comunicação dos projetos

Como forma de dar visibilidade à temática e incentivar ações em outras escolas e/ou criação de políticas públicas e valorizar as ações desenvolvidas, serão realizadas ações de comunicação dos projetos durante e após o período de desenvolvimento do Edital.

Para tal, os projetos poderão ser acionados para compartilharem informações sobre as iniciativas desenvolvidas para divulgação na imprensa, redes sociais, canais próprios de comunicação do II Edital e dos parceiros, entre outros.

É importante que os projetos registrem suas ações em foto e vídeo. Também é imprescindível ter o termo de autorização de uso de imagem dos envolvidos no projeto – no caso dos menores de idade, o documento deve ser assinado pelo(a) responsável. O termo também deve autorizar o uso das imagens por todos os parceiros deste Edital, mediante assinatura.

## X. Cronograma

<b>24/10/2016</b>	Lançamento no Seminário Gestão Escolar para Equidade – Juventude Negra <sup>10</sup>
<b>24/10 a 30/11/16</b>	Período de inscrições
<b>13/02/2017</b>	Divulgação dos finalistas
<b>Fev/2017</b>	Previsão de início da execução dos projetos
<b>A definir</b>	Encontro presencial de grupos
<b>Dez/2017</b>	Previsão de encerramento dos projetos

Eventuais alterações nessas datas serão comunicadas pelos sites das instituições parceiras. Cabe aos proponentes acompanhar as comunicações do II Edital.

10 Saiba mais sobre o Seminário Gestão Escolar para Equidade – Juventude Negra, realizado em São Paulo em 24/10/2016 em [www.institutounibanco.org.br](http://www.institutounibanco.org.br)

## **XI. Divulgação dos resultados**

Os 10 projetos selecionados serão anunciados no site do Instituto Unibanco no dia 13/02/2017.

## **XII. Desclassificação**

Caso seja comprovada qualquer irregularidade na documentação da organização responsável pela apresentação da proposta ou algum dos requisitos acima não seja cumprido, o projeto não será considerado apto para participar da seleção.

## **XIII. Responsabilidade das escolas e organizações selecionadas**

Entre outras obrigações a serem especificadas em instrumento contratual específico, as escolas e organizações selecionadas, com base neste edital, assumirão o compromisso de:

- Entregar ao Baobá - Fundo para Equidade Racial dois relatórios, reunindo informações sobre o desenvolvimento do projeto e execução financeira, em datas acordadas em contrato.
- Fornecer informações atualizadas sobre a implementação do projeto aprovado ao Baobá - Fundo para Equidade Racial, ao Instituto Unibanco e à UFSCar, quando solicitado.
- Implementar as atividades do projeto, utilizando adequadamente os recursos financeiros, prestando contas com transparência e cumprindo as cláusulas do contrato a ser assinado entre a organização responsável pelo projeto selecionado e o Baobá - Fundo para Equidade Racial.
- Caso a escola ou a organização se dissolva ou opte por mudanças que afetem a execução do projeto antes de tê-lo executado totalmente, informar imediatamente ao Baobá - Fundo para Equidade Racial, o qual deverá aprovar por escrito e previamente as alterações.
- Receber o representante da instituição responsável pela avaliação, mediante comunicação prévia, e fornecer os dados solicitados, inclusive após o encerramento do projeto.



O descumprimento de quaisquer dessas exigências acarretará na obrigação da escola ou da organização de devolver os valores doados ao Baobá - Fundo para Equidade Racial em até dois meses.

Recursos não utilizados deverão ser devolvidos ao Baobá - Fundo para Equidade Racial ao final do projeto. Em nenhuma hipótese será permitida a transferência do projeto ou dos recursos a outra escola ou a outra organização.

#### **XIV. Disposições gerais**

**I.** O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser alterado, suspenso ou anulado, no todo ou em parte, sem que caiba aos proponentes direito à indenização ou reclamação.

**II.** Toda e qualquer situação não prevista neste Edital, bem como eventuais casos omissos, serão decididos exclusivamente pelos parceiros, em uma comissão formada especialmente para a ação.

**III.** O Baobá - Fundo para Equidade Racial, a UFSCar e o Instituto Unibanco se reservam o direito de não selecionar quaisquer dos projetos submetidos que não cumpram os objetivos do Edital e/ou os critérios de seleção.

**IV.** Ao submeter um projeto a este Edital, o proponente e sua equipe declaram-se cientes e em concordância com todos os dispositivos nele contidos, não podendo alegar o seu desconhecimento.

#### **XV. Contato para informações:**

**Baobá - Fundo para Equidade Racial**

[baoba@baoba.org.br](mailto:baoba@baoba.org.br)

## Anexo I - Sobre os parceiros

As duas edições do edital Gestão Escolar para a Equidade - Juventude Negra foram desenvolvidas a partir de um arranjo institucional de coautoria e colaboração entre uma instituição do investimento social privado (Instituto Unibanco), a academia (UFSCar) e um fundo de direitos e justiça social (Baobá - Fundo para Equidade Racial) com o objetivo de identificar, monitorar e avaliar iniciativas e produzir conhecimento.

Esta parceria tripartite permitiu que cada instituição contribuísse com sua expertise e legitimidade na construção desta agenda.



---

O **Baobá - Fundo para Equidade Racial** é uma organização da sociedade civil em fase de construção e consolidação do seu fundo patrimonial, que tem como objetivo, em longo prazo, se tornar sustentável e ter receita própria para apoiar as iniciativas em prol da equidade racial.

Fundado em fevereiro de 2011, o Baobá - Fundo para Equidade Racial é uma associação sem fins lucrativos, com a missão de promover a equidade racial no Brasil. Sua meta é estimular o crescimento da cultura de justiça social e filantropia, baseado em ações éticas, justas e efetivas para a transformação social do país. Para cumprir sua missão, definiu alguns eixos estruturantes de atuação na sociedade brasileira, a partir da análise das demandas mais emergenciais para a promoção da equidade racial: Desenvolvimento Econômico, Comunicação, Combate à Violência Racial, Participação Política, Fortalecimento Institucional de Organizações do Movimento Negro e Educação, sendo este último um elo de extrema importância para impulsionar os demais eixos estruturantes e, assim, contribuir para construção de uma sociedade mais justa e democrática.



Fundado há 34 anos, o **Instituto Unibanco** é uma das instituições responsáveis pelo investimento social privado do conglomerado Itaú Unibanco e busca contribuir para a melhoria da qualidade da educação, por meio do fortalecimento da gestão escolar com foco na melhoria do Ensino Médio. Atualmente, concebe, avalia e dissemina soluções voltadas para essa etapa do ensino para ampliar as oportunidades educacionais dos jovens, em busca de uma sociedade mais justa e transformadora.

O Instituto Unibanco concentra a sua atuação no aprimoramento da gestão escolar, fomentando a geração de conhecimentos que melhorem a qualidade da educação e a efetividade das políticas públicas, contribuindo assim para a redução das desigualdades.

Por meio de iniciativas como este Edital, promove reflexões e subsídios para que a gestão escolar reconheça, valorize e promova ações em prol da equidade e diversidade nas escolas públicas de Ensino Médio.



O **Núcleo de Estudos Afro-brasileiros da Universidade Federal de São Carlos** foi criado em 1991, por iniciativa de professores, estudantes, servidores e de militantes do Movimento Negro da cidade de São Carlos (SP). Desde sua criação, o NEAB tem desenvolvido atividades de pesquisa, ensino e extensão. Os seus objetivos são: realizar estudos cujos resultados possam ser aplicados na formulação e execução de políticas públicas de promoção da equidade racial; estudar e divulgar a realidade dos descendentes de africanos na sociedade brasileira; analisar as relações interpessoais, culturais, sociais, econômicas mantidas pelos descendentes de africanos com outros grupos étnico-culturais com que convivem, com vistas a criar mecanismos de combate ao racismo e as discriminações; registrar a memória social afro-brasileira; promover a formação de professores, agentes comunitários e outros educadores, para que promovam atitudes de respeito às culturas dos grupos de diferentes etnias e classes sociais presentes na escola, bem como organizem programas e materiais de ensino que visem ao diálogo entre estas culturas e que a escola tem por meta transmitir.

## **Anexo II - Coletânea de Legislação sobre Educação e Equidade Racial**

Dentre os principais avanços alcançados em prol da equidade racial na educação brasileira destaca-se a legislação criada em torno da garantia de direitos e valorização da cultura africana, afro-brasileira e dos negros no país, que ganhou organicidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana<sup>11</sup>:

### **Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**

Torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana em todas as escolas, públicas e particulares, de Ensino Fundamental e Médio do país. A lei visa a promoção de uma educação que reconheça e valorize a diversidade, comprometida com as origens da sociedade brasileira, na qual os negros são considerados sujeitos históricos. Com a Lei 10.639 também foi instituído o dia Nacional da Consciência Negra (20 de novembro), data que marca a luta contra o preconceito racial no Brasil.

Acesse a íntegra do documento em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)

### **Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010**

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

Acesse a íntegra do documento em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)

### **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica (2012)**

Institui orientações para que os sistemas de ensino formulem projetos político-pedagógicos adequados à especificidade das vivências, realidades e história das comunidades quilombolas do país. A aprovação das diretrizes atende à legislação brasileira e a convenções internacionais das quais o Brasil é signatário.

Acesse a íntegra do documento em <http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares>

11 Conheça outros importantes avanços na legislação (leis, decretos, portarias etc.) sobre relações raciais em [http://www.palmares.gov.br/?page\\_id=106](http://www.palmares.gov.br/?page_id=106)

### **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004)**

Reúne orientações no que diz respeito às relações étnico-raciais, ao reconhecimento e à valorização da história e cultura dos afro-brasileiros, à diversidade da nação brasileira, ao igual direito à educação de qualidade. O documento aborda não apenas direito ao estudo, mas também à formação para a cidadania responsável pela construção de uma sociedade justa e democrática.

Acesse a íntegra do documento em

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)

### **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004)**

Acesse a íntegra do documento em

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&category\\_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192)

### **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2010)**

Acesse a íntegra do documento em

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13448-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf&Itemid=30192)

**Materiais de Apoio:** a página de inscrição deste Edital reúne publicações, bibliografia e demais referências sobre Educação das Relações Étnico-Raciais:

<http://www.institutounibanco.org.br/juventude-negra>





Realização

